# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 9 |
| Portarias | 11 |
| Licitações e Contratos | 15 |
| Despacho de Julgamento | 15 |
| Aviso de Licitação | 15 |
| Homologação / Adjudicação | 16 |
| Atas de Sessões | 16 |
| Extrato | 17 |
| Atos Administrativos | 27 |
| Outros Atos | 27 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

**LEI Nº984/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**"Autoriza a celebração de convênio entre o Município e a Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos – Hospital de Amor."**

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO PIO XII – "HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS – HOSPITAL DE AMOR", inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede em Barretos-SP, cabendo-lhe o atendimento de pessoas enfermas encaminhadas pelo Departamento Municipal de Saúde, e ao Município a prestação de cooperação financeira no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o exercício do ano de 2019, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 199 §1º, da Constituição Federal e nos arts. 24 a 26 da Lei Federal nº 8080/90.

**Parágrafo Único**. O convênio a ser firmado entre o Poder Executivo e a Fundação Pio XII deverá cumprir os requisitos previstos no art. 116 da Lei Federal nº 8666/93.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, e suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

## LEI Nº985/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."***

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **310.000,00**

01 01 02 SECRETARIA DA CÂMARA

397 01.031.0001.2002.0000 Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara 90.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

391 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Setor de Administração Geral 100.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

393 12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educ Básica - Ensino Fundamental 25% 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

396 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

394 10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15% 60.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

395 08.244.0013.2048.0000 Manuteunção dos Serviços Assistênciais 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 01 02 | SECRETARIA DA CÂMARA | | | |
| 10 | 01.031.0001.2002.0000 | Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara | | -90.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | | |
| | Grupo: | 00100 | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 02 01 | ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | | |
| 41 | 04.122.0003.2009.0000 | Manutenção do Setor de Administração Geral | | -100.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | | |
| | Grupo: | 00100 | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 03 01 | EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 103 | 12.361.0004.2017.0000 | Manutenção da Educ Básica - Ensino Fundamental 25% | | -20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | | |
| | Grupo: | 00100 | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 02 03 02 | EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL | | | |
| 127 | 12.365.0005.2023.0000 | Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% | | -20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | | |
| | Grupo: | 00100 | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 212 000 | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos | | |
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 193 | 10.301.0023.2038.0000 | Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15% | | -60.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | | |
| | Grupo: | 00100 | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | | |
| 02 05 01 | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 247 | 08.244.0013.2048.0000 | Manuteunção dos Serviços Assistênciais | | -20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | | |
| | Grupo: | 00100 | | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |
| **Anulação ( - )** | | | | **-310.000, 00** |

**Artigo 3º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

## LEI Nº986/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E EM PAREDES DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTINADAS A ESSE FIM, DA LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

**Artigo 1º.** Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal a divulgação da lista de medicamentos de distribuição gratuita, bem como da quantidade em estoque, disponíveis à população na Farmácia Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde.

**§ 1º** Essa lista de medicamentos deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial Eletrônico e em parede designada para esse fim na Farmácia Municipal e também em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

**§ 2º** Deverá haver a informação, em mesmo documento de divulgação da lista de medicamentos, dos horários e locais para a retirada desses medicamentos pelos munícipes bem como da documentação necessária.

**§ 3º** A atualização da lista dos medicamentos disponíveis deverá ser realizada, no mínimo, a cada 30 dias corridos com relação a data de publicação da última lista.

**Artigo 2º.** O Executivo regulamentará essa Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua publicação.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

## LEI Nº987/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL EM SÃO JOAQUIM DA BARRA."**

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

**Artigo 1º -** Fica instituída a Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil em São Joaquim da Barra, que tem como finalidade implementar ações eficazes para a redução de peso, o combate à obesidade infantil e à obesidade mórbida infantil.

**Artigo 2º -** Constituem diretrizes da Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil em São Joaquim da Barra:

**I** – promoção e desenvolvimento de programas, projetos e ações, de forma intersetorial, que efetivem no município o direito humano universal à alimentação e nutrição adequadas;

**II** – o combate à obesidade infantil na rede escolar;

**III** – a utilização de locais públicos, tais como parques, escolas e postos de saúde para fins de implementação da Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil;

**IV** – a promoção de campanhas:

**a)** de conscientização que ofereçam informações básicas sobre alimentação adequada, através de materiais informativos e institucionais;

**b)** de estímulo ao aleitamento materno, como forma de prevenir tanto a obesidade quanto a desnutrição;

**V** – a capacitação do Servidor Público municipal que trabalha diretamente com a população, tornando-o um agente multiplicador da segurança alimentar e nutricional em sua plenitude;

**VI** – a integração às políticas estadual e nacional de segurança alimentar e de saúde;

**VII** – o direcionamento especial da política às comunidades que registrem baixos índices de desenvolvimento econômico e social.

**Artigo 3º -** O Município poderá celebrar convênios e parcerias com a União, Estados e entidades da Sociedade Civil, visando à consecução dos objetivos da Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil em São Joaquim da Barra.

**Artigo 4º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

## LEI Nº988/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PREGOEIRO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA."

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica criada a gratificação pela função de Pregoeiro (a) que será constituída por 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

**Artigo 2º-** A gratificação de Pregoeiro (a) que trata o artigo anterior será paga mensalmente e correspondendo a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor nomeado pregoeiro da Câmara, com valores estabelecidos pela Lei 875/2018, de 26 de janeiro de 2018, respeitando suas atualizações.

**Artigo 3º**- A designação do Pregoeiro será por Portaria do Presidente da Câmara Municipal e o Setor de Recursos Humanos ficará responsável pelo registro de gratificação.

**Parágrafo único-** O pagamento da gratificação mensal estipulada por esta lei deverá ser efetuado através de folha de pagamento.

**Artigo 4º** - As despesas com a execução da presente Lei, serão custeadas com dotação própria consignada no orçamento da própria Câmara, suplementada se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**Decretos**

## DECRETO Nº1121/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."**

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e, considerando o disposto na **LEI Nº 985/2019; DECRETO:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **310.000,00**

01 01 02 SECRETARIA DA CÂMARA

397 01.031.0001.2002.0000 Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara 90.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

391 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Setor de Administração Geral 100.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

393 12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educ Básica - Ensino Fundamental 25% 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

396 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

394 10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15% 60.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

395 08.244.0013.2048.0000 Manuteunção dos Serviços Assistênciais 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

**Artigo 2º.**. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 02 | SECRETARIA DA CÂMARA | |
| | 10 | | 01.031.0001.2002.0000 Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara | -90.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | |
| | | | Grupo: 00100 | |
| | | | 01 TESOURO | |
| | | | 110 000 GERAL | |
| 02 | 02 | 01 | ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| | 41 | | 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Setor de Administração Geral | -100.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | |
| | | | Grupo: 00100 | |
| | | | 01 TESOURO | |
| | | | 110 000 GERAL | |
| 02 | 03 | 01 | EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 103 | | 12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educ Básica - Ensino Fundamental 25% | -20.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | |
| | | | Grupo: 00100 | |
| | | | 01 TESOURO | |
| | | | 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 02 | 03 | 02 | EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL | |
| | 127 | | 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% | -20.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | |
| | | | Grupo: 00100 | |
| | | | 01 TESOURO | |
| | | | 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 193 | | 10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15% | -60.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | |
| | | | Grupo: 00100 | |
| | | | 01 TESOURO | |
| | | | 310 000 SAÚDE-GERAL | |
| 02 | 05 | 01 | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 247 | | 08.244.0013.2048.0000 Manuteunção dos Serviços Assistênciais | -20.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. | |
| | | | Grupo: 00100 | |
| | | | 01 TESOURO | |
| | | | 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |
| **Anulação ( - )** | | | | **-310.000, 00** |

**Artigo 3º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1072/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**
**"Nomeia servidores aprovados em processo seletivo nº 01/2018".**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Nomeia as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, por tempo determinado, as seguintes funções junto a esta Municipalidade:

**- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

| NOME | R.G. Nº | C.P.F. Nº |
|---|---|---|
| CLÁUDIA HELENA DE OLIVEIRA | MG-8.125.222 | 928.108.886-04 |

**- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**

| NOME | R.G. Nº | C.P.F. Nº |
|---|---|---|
| ANA BEATRIZ BARROS FORONI | 56.702.539-1 | 458.817.958-65 |

**- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| NOME | R.G. Nº | C.P.F. Nº |
|---|---|---|
| ESTELA APARECIDA ESTEVES | MG-9.355.820 | 030.039.756-92 |

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dr. Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PORTARIA N.º 1073/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**"Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2018".**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Nomeia as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem a função de **MERENDEIRA,** junto a esta Municipalidade:

| NOME | R.G. Nº | C.P.F. Nº |
|---|---|---|
| EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | 29.064.464-1 | 267.950.398-89 |
| NATALIA DE OLIVEIRA CAMPIONI | 29.884.283 | 329.714.168-95 |

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dr. Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PORTARIA N.º 1077/2019, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**
**"Designa servidor"**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o teor da Lei nº 977, de 23 de janeiro de 2019,

Resolve:

I. Fica a servidora RAFAELA THAIS COLOMBO CANALLI DE MELO, portadora do R.G. nº 43.708.171-0 e C.P.F. nº 330.104.358-51, designado para exercer a função de "COORDENADOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (CORPO CLÍNICO)" desta Municipalidade.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2019.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PORTARIA N.º 1078/2019, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**
**"Designa servidor"**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o teor da Lei nº 977, de 23 de janeiro de 2019,

Resolve:

I. Fica a servidora FERNANDA LOPES CHEDID, portadora do R.G. nº 40.327.941-0 e C.P.F. nº 340.319.468-05, designado para exercer a função de "COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" desta Municipalidade.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

III. Fica revogada a Portaria 770, de 01 de julho de 2017, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dr. Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




## Licitações e Contratos

## Despacho de Julgamento

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADM.: 1623/2018**
**TOMADA DE PREÇOS : 001/2019**

Conforme constou em ATA no dia 12 fevereiro de 2019, foram abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas na fase anterior, que apresentaram os valores globais:

DGB ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
R$ 167.665,00

PAVANI ENGENHARIA EIRELI – EPP
R$ 175.861.63

No Ato da abertura dos envelopes a C.M.L analisou o valor global, foi concedido a empresa PAVANI ENGENHARIA EIRELI – EPP que apresentasse caso houvesse interesse nova proposta por ser beneficiária da Lei Complementar 123/2006.

As planilhas orçamentárias foram encaminhadas ao Departamento Municipal de Infraestrutura para análise quanto a composição de custos, e o engenheiro responsável constatou que no ato da abertura dos envelopes a proposta de preços apresentada pela empresa PAVANI ENGENHARIA EIRELI – EPP, não atendeu as cláusulas do item 7.2 do Edital e foi considerada desclassificada. Quanto a proposta da empresa DGB ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA foi analisada e estava de acordo com as exigências do Edital. Como a empresa PAVANI ENGENHARIA EIRELI – EPP apresentou nova proposta por ser beneficiaria da Lei Complementar 123/2006 também foi analisada e estava de acordo com o edital, às fls. 314 e 315.

O processo foi encaminhado para análise do procurador jurídico, entendendo que a proposta apresentada pela empresa PAVANI ENGENHARIA EIRELI – EPP no dia da abertura dos envelopes continha vícios não atendendo aos termos do item 7.2 do edital, sendo assim considerada desclassificada naquele momento.

Diante disto a Comissão Municipal de Licitação com a autoridade que a compete, declara a empresa DGB ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA vencedora do certame pelo valor de R$ 167.665,00 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Encaminha ao Gabinete do Prefeito para que ciência e parecer.

São Joaquim da Barra, 07 de março de 2019.

Roberto de Figueiredo Badoco

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

GABINETE DO PREFEITO

Acato os pareceres do Departamento Municipal de Infraestrutura, Procuradoria Jurídica e da Comissão de Licitação.

Segue ao Setor de Licitação para providências.

São Joaquim da Barra, 07/03/2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

PROC.s ADM.s n.ºs 2375/2018 e 2597/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMIDIA E LÂMPADAS PARA PROJETORES MULTIMIDIA VISANDO REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 26/ MARÇO/2019 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 11 de março de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

## Homologação / Adjudicação

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**
**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa ALAÍDE RAISI ZANOLLO EPP pelo valor total de R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 11 de março de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

## Atas de Sessões

**ATA DE REUNIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

Às nove horas do dia onze do mês de Março de dois mil e dezenove estiveram presentes os membros da Comissão de Seleção: Sandra Maria da Silva – CPF 212.486.558-77; Maria Angélica Venâncio Bastianini – CPF 249.946.338-43; Bruna Oliveira Silveira – CPF 375.410.338-55; Débora Cristina Inhani Zulato – CPF 368.507.968-95 e Ana Carolina Marques Graner – CPF 307.575.918-09; é dado início à sessão de abertura dos envelopes de Documentação para análise e deliberar sobre a classificação das propostas apresentadas vinculadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM OSCS (OSCs) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPORTIVO (FUTEBOL) ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Apresentou os documentos de Habilitação a entidade: ESPORTE CLUBE MARIANOS.

1- Análise da regularidade das documentações da entidade:

Foram analisados os documentos pela Comissão de Seleção e verificou-se que todos os documentos foram apresentados e todos estavam de acordo com o Edital. Portanto, entidade regular: ESPORTE CLUBE MARIANOS.

2- Classificação das propostas das entidades apurados pelos critérios definidos no edital:

| CLASSIFICAÇÃO | ENTIDADE SOCIAL | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1º LUGAR | ESPORTE CLUBE MARIANOS | 100 |

3- Lista de distribuição dos recursos com base no orçamento previsto para o certame. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPORTIVO (FUTEBOL) ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ENTIDADE RECURSO MUNICIPAL

ESPORTE CLUBE MARIANOS R$ 15.000,00

A Comissão de Seleção abre o prazo de cinco dias para interposição de recurso, contados a partir da publicação do aviso no portal da internet da administração pública. Nada mais a constar lavro a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

São Joaquim da Barra, 11 de março de 2019.

Sandra Maria da Silva

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Débora Cristina Inhani Zulato

Bruna Oliveira Silveira

Ana Carolina Marques Graner

**ATA DE REUNIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

No dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, no 1.º andar, do prédio sito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




na Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/nº, bairro Bela Vista, os membros da Comissão de Seleção: Sandra Maria da Silva – CPF 212.486.558-77; Maria Angélica Venâncio Bastianini – CPF 249.946.338-43; Bruna Oliveira Silveira – CPF 375.410.338-55; Débora Cristina Inhani Zulato – CPF 368.507.968-95 e Ana Carolina Marques Graner – CPF 307.575.918-09 para abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019, "DESTINADO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, NÃO ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE ACORDO DE COOPERAÇÃO, PARA A CONCESSÃO DE CAMPINHOS DE FUTEBOL". Aberta a sessão, foi constatado pelos presentes o não comparecimento de interessados no certame, a comissão aguardou 30 (trinta) minutos, mesmo assim não compareceram interessados, posto isto, encerrou a sessão declarando a mesma deserta.

São Joaquim da Barra, 08 de março de 2019.

Assinaturas:

Sandra Maria da Silva

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Débora Cristina Inhani Zulato

Bruna Oliveira Silveira

Ana Carolina Marques Graner

## Extrato

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 028/2019 – CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA, UNIÃO E TRABALHO- Objeto: Transferência de recursos financeiros do Município à OSC, serviço execução de projeto voltado e/ou vinculado à ações culturais, preventivas e socioeducacionais, especialmente na apreciação da música, valorização da cultura de paz e ordem e manutenção das tradições locais do Município de São Joaquim da Barra/SP para o ano de 2019: Chamamento Público n.º 001/2019 – a Proc. Adm. n.º 2856/2018 – VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 25/02/2019 – VALOR: R$ 153.900,00 ASSINATURA: 25/02/2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 012/2019 – PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA-EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$ 84.020,55 - ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 013/2019 – FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$ 48.048,35 - ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 014/2019 – NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$ 331.422,16 - ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 015/2019 – ALNUTRI ALIMENTOS LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




4.130,36 - ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 016/2019 – BOMFIM FERNANDES & FERNANDES LTDA-ME -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$ 207.497,00 - ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 017/2019 – PRONTINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$107.924,00 - ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 018/2019 – NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$ 289.176,96 - ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 019/2019 – LBS FOODS EIRELI - EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$ 107.200,00 - ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 020/2019 – NUTRIARTHI COMERCIAL LTDA-ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$ 12.240,00 - ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 021/2019 – ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS ESTOCÁVEIS), PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ENTIDADES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – VALOR: R$ 69.595,50- ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 022/2019 – BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020 – ASSINATURA: 25/01/2019.

CONTRATO Nº 023/2019 – LIBERDADE AUTO CENTER LTDA - ME - OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados (mão-de-obra) em manutenção mecânica, elétrica, funilaria e pintura de veículos, visando a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, compreendendo veículos automotores pesados, leves e maquinários, conforme as especificações, descrições, características, prazos, média dos preços cotados pelo Setor do Almoxarifado junto às empresas prestadoras de serviços das marcas solicitadas e demais obrigações e informações constantes no Termo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - VIGÊNCIA: 29/01/2019 a 03/08/2019 – ASSINATURA: 29/01/2019.

CONTRATO Nº 024/2019 – WILLIAM PEREIRA SOARES ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ABASTECIMENTO DOS USUÁRIOS EM DOMICÍLIO (DOAÇÃO) E PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E AMBULÂNCIAS (CONSUMO), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - VIGÊNCIA: 12 MESES – ASSINATURA: 29/01/2019.

CONTRATO Nº 025/2019 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ABASTECIMENTO DOS USUÁRIOS EM DOMICÍLIO (DOAÇÃO) E PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E AMBULÂNCIAS (CONSUMO), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - VIGÊNCIA: 12 MESES – ASSINATURA: 29/01/2019.

CONTRATO Nº 026/2019 – G.RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME - OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULOS VISANDO O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, CONSISTINDO EM ATÉ 05 (CINCO) ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, TODOS COM CONDUTORES, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES RESIDENTES EM SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP COM DESTINO ÀS FACULDADES/UNIVERSIDADES DE RIBEIRÃO PRETO – SP (IDA E VOLTA), DE MANEIRA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - VIGÊNCIA: 30/01/2019 a 30/01/2020 – ASSINATURA: 30/01/2019.

CONTRATO Nº 027/2019 – CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - VALOR: R$ 121.350,00 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - VIGÊNCIA: 31/01/2019 a 31/01/2020 – ASSINATURA: 31/01/2019.

CONTRATO Nº 028/2019 – PEDREIRA VIRADOURO LTDA-ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - VALOR: R$ 44.520,00 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - VIGÊNCIA: 31/01/2019 a 31/01/2020 – ASSINATURA: 31/01/2019.

CONTRATO Nº 029/2019 – GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ÁLCOOL HIDRATADO) COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 08/02/2020 – VALOR: R$ 392.700,00 - ASSINATURA: 08/02/2019.

CONTRATO Nº 030/2019 – REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ÁLCOOL HIDRATADO) COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 08/02/2020 – VALOR: R$ 502.200,00 - ASSINATURA: 08/02/2019.

CONTRATO Nº 031/2019 – NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 35.136,00- ASSINATURA: 08/02/2019.

CONTRATO Nº 032/2019 – VICENTE SENHUKI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 20.001,97 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 033/2019 – VILMAR SENHUKI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 20.021,53 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 034/2019 – JOÃO BATISTA DE LIMA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 20.047,26 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 035/2019 – APARECIDO SENHUKI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 20.021,03 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 036/2019 – EDUARDO SENHUKI BERTURO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 20.030,30 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 037/2019 – EDUARDO SENHUKI BERTURO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 184.919,69 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 038/2019 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 56.477,50 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 039/2019 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 153.385,24 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 040/2019 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO SIMÃO E REGIÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 25.120,00 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 041/2019 – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PROD. RURAIS ASSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO IRMÃ DOROTHY - OBJETO:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 55.678,68 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 042/2019 – APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO DE SÃO JOSÉ E OUTROS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 58.324,00 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 043/2019 – APJ - ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA PESCA E TANQUE HORTIFRUTIGRANJEIRO ASSENTAMENTO DANDARA, AGROVILA DOURADOS PROMISSÃO SÃO PAULO - AAPTHG - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 215.137,91 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 044/2019 – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 21.455,86 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 045/2019 – MARCO ANTÔNIO DA SILVA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 49.712,00 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 046/2019 – MESSIAS LUIS MARTINIANO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$73.392,00 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 047/2019 – JOÃO BATISTA DE MOURA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 55.536,00 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 048/2019 – MARCELO FERNANDO BÁCARO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$53.932,00 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 049/2019 – ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$71.556,00 - ASSINATURA: 13/02/2019.

CONTRATO Nº 050/2019 – MARCIA REGINA DA COSTA CERIBELLI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 63.772.80 - ASSINATURA: 13/02/2019

CONTRATO Nº 051/2019 – BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTES LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 179.037,20- ASSINATURA: 13/02/2019

CONTRATO Nº 052/2019 – LUIZ DONIZETI VIOLIN MEI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 41.730,00 - ASSINATURA: 13/02/2019

CONTRATO Nº 053/2019 – FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE SOUSA 94492972315- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 42.554,40 - ASSINATURA: 13/02/2019

CONTRATO Nº 054/2019 – LUIGI OTÁVIO RIBEIRO MOREIRA 46767696870- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 13 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 49.035,60 - ASSINATURA: 13/02/2019

CONTRATO Nº 055/2019 – CBAA ASFALTOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RM-1C, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020 – VALOR: R$ 425.040,00 - ASSINATURA: 15/02/2019.

CONTRATO Nº 056/2019 – VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO; LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO E AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA RELÓGIO DE PONTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020 – VALOR: R$ 290.999,80 - ASSINATURA: 15/02/2019.

CONTRATO Nº 057/2019 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 45.750,71 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 058/2019 – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 8.010,15 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 059/2019 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 18.342,74 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 060/2019 – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 87.391,16 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 061/2019 – COMERCIAL 3 ALBE LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 5.160,00 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 062/2019 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 99.703,04 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 063/2019 – MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 27.800,00 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 064/2019 – CIRURGICA UNIÃO LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 17.120,20 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 065/2019 – ROSICLER CIRURGICA LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 16.275,55 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 066/2019 – ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 1.600,00 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 067/2019 – CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 1.375,00 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 068/2019 – INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 43.406,17 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 069/2019 – FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ME EIRELLI - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 61.880,00 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 070/2019 – ALFALAGOS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 28.620,35 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 071/2019 – CIRURGICA ONIX EIRELI - ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$ 88.266,13 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 072/2019 – LIDIANE CRISTIANE MOREIRA - EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS 10 UNIDADES DE SAÚDE E A UPA 24 HORAS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020 – VALOR: R$72.751,17 - ASSINATURA: 20/02/2019.

CONTRATO Nº 073/2019 – ANTONIO LUIS DA COSTA NETO & CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE FLUIDO TIPO C INTEGRAL PARA SEREM DOADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS/ ACOMPANHADAS PELO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 31/12/2019 – VALOR: R$ 110.700,00 - ASSINATURA: 21/02/2019

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




CONTRATO Nº 074/2019 – OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR08147320892- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES DE FANFARRA PARA MINISTRAR AULAS PARA IMPLANTAÇÃO DE FANFARRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - VIGÊNCIA: 22/02/2019 a 22/02/2020 – VALOR: R$ 30.000,00 - ASSINATURA: 22/02/2019

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017 – CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) DIAS A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 16/01/2020 E REAJUSTE DE 3,7454800% CONFORME ÍNDICE DE CORREÇÃO DO IPC-A (IBGE) CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/2018 A 12/2018, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – VALOR: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º003/2016 – ASSINATURA: 15/01/2019.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017 – CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) DIAS A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 16/01/2020 E REAJUSTE DE 3,7454800% CONFORME ÍNDICE DE CORREÇÃO DO IPC-A (IBGE) CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/2018 A 12/2018, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º003/2016 – ASSINATURA: 15/01/2019.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018 - ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP acréscimo contratual de aproximadamente 25% dos itens 01, 05, 11, 16, 19, 65, 69, 75, 80, 83, 88, 92, 97, 100, 101, 104, 108, 114, 119, 122, 168, 172, 178, 183, 186, 191, 195, 200, 203 e 204 do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R$ 3.438,60 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 066/2018– ASSINATURA: 31/01/2019.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 155/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018 - H.D.C. COMERCIAL LTDA – acréscimo contratual de aproximadamente 25% dos itens 02, 06, 09, 12, 14, 18, 23, 66, 70, 73, 76, 78, 82, 84, 87, 89, 95, 105, 109, 112, 115, 117, 121, 126, 169, 173, 176, 179, 181, 185, 187, 190, 192, 198 e 201 do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R$ 2.695,35 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 066/2018– ASSINATURA: 31/01/2019.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018 - CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME – acréscimo contratual de aproximadamente 25% dos itens 03, 07, 08, 10, 13, 17, 20, 21, 67, 71, 72, 74, 77, 81, 85, 90, 93, 94, 96, 98, 102, 106, 110, 111, 113, 116, 120, 123, 124, 170, 174, 175, 177, 180, 184, 188, 193, 196, 197, 199 e 205 do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R$ 2.381,48 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 066/2018– ASSINATURA: 31/01/2019.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018 - LDC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI-ME – acréscimo contratual de aproximadamente 25% dos itens 04, 15, 22, 68, 79, 86, 91, 99, 103, 107, 118, 125, 171, 182, 194, 202 e 206 do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R$ 2.925,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 066/2018– ASSINATURA: 31/01/2019.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 358/2017 – CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - Acréscimo de aproximadamente 9,49152% sobre o valor inicial atualizado do contrato, perfazendo assim, um acréscimo de R$ 74.877,58 (setenta e quatro mil,

oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2017 – ASSINATURA: 12/02/2019.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2019 – G.RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME - Acréscimo contratual de aproximadamente 20% do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 002/2019 – ASSINATURA: 19/02/2019.

**Atos Administrativos** | **Outros Atos**

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543.0001-65

| REMUNERAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS - ANO/2.019 | |
|---|---|
| | |
| **DENOMINAÇÃO** | |
| | |
| ATENDENTE | 1.044,67 |
| SERVICOS GERAIS I | 1.044,67 |
| SUPERVISOR DE SEGURANCA | 1.044,67 |
| INSPETOR DE ALUNOS | 1.069,61 |
| MEDICO PLANTONISTA(plantão 12h) | 1.079,82 |
| RECEPCIONISTA | 1.137,86 |
| SERVICOS GERAIS II | 1.137,86 |
| ESCRITURARIO I | 1.137,86 |
| SERVENTE DE PEDREIRO | 1.172,19 |
| ENCARREGADO DE PISCINAS | 1.172,19 |
| VIGIA | 1.206,91 |
| AUXILIAR DE PADEIRO | 1.206,91 |
| MONITOR DE ESCOLA | 1.241,21 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1.274,88 |
| AUXILIAR DE DENTISTA | 1.274,88 |
| SERVICOS GERAIS III | 1.309,18 |
| TRATORISTA | 1.309,18 |
| AUX.ENC.USINA DE LEITE | 1.343,94 |
| ESCRITURARIO II | 1.343,94 |
| OPERADOR ACABADORA ASFALTO | 1.343,94 |
| COLETOR DE ENTULHOS | 1.343,94 |
| ESPARGIDOR | 1.343,94 |
| COORDENADOR DO SETOR DE SAUDE | 1.343,94 |
| AUXILIAR DO SETOR DE SAUDE | 1.343,94 |
| SUPERVISOR AGENTES VETORES | 1.344,97 |
| AGENTE DE VETORES | 1.344,97 |
| AGENTE COMUNITARIO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | 1.344,97 |
| PINTOR DE PAREDES | 1.378,14 |
| OPERADOR DA E.T.A. | 1.413,01 |
| EDUCADORA | 1.413,01 |
| COPEIRA | 1.413,01 |
| LEITOR DE HIDROMETROS | 1.413,01 |
| LETRISTA | 1.413,01 |
| MERENDEIRA | 1.413,01 |
| MOTORISTA | 1.413,01 |
| CARPINTEIRO | 1.413,01 |
| PEDREIRO | 1.413,01 |
| ENCARREGADO DO VELORIO | 1.413,01 |
| AGENTE DE CAMPO | 1.413,01 |
| FRENTISTA DE POSTO | 1.413,01 |
| COVEIRO | 1.447,72 |
| AGENTE SANITARIO | 1.447,72 |
| ENC. HORTA E HORTO FLORESTAL | 1.447,72 |
| SUPERVISOR PARQUES E JARDINS | 1.447,72 |
| AUX. DE FISCAL LIMP. PUBLICA | 1.447,72 |

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543.0001-65

| | |
|---|---|
| AUX. DE FISCAL SERV. URBANOS | 1.447,72 |
| AUXILIAR DE FISCAL DE OBRAS | 1.447,72 |
| AUX. DE FISCAL DE POSTURAS | 1.447,72 |
| OPERADOR DE EQUIP. DE SOM | 1.447,72 |
| ENC. DA CLINICA ODONTOLOGICA | 1.447,72 |
| ENCARREGADO PARQUES E JARDINS | 1.482,18 |
| ENC. PARQUE PERM. EXPOSICOES | 1.482,18 |
| OPERADOR DE MAQ. E EQUIP. | 1.482,18 |
| PORTEIRO | 1.482,18 |
| ENCARREGADO USINA DE LEITE | 1.482,18 |
| ENCARREGADO DE ESTOQUES | 1.482,18 |
| ENCANADOR SENIOR | 1.533,53 |
| FISCAL DE CONTROLE DE PRECOS | 1.533,53 |
| MECANICO MAQUINAS E VEICULOS | 1.578,23 |
| ADMINISTRADOR TERM. RODOVIARIO | 1.578,23 |
| ELETRICISTA | 1.578,23 |
| AUXILIAR DE TRIBUTACAO | 1.578,23 |
| AUXILIAR DE SECRETARIA | 1.578,23 |
| AUXILIAR DO S.A.E. | 1.578,23 |
| AUX. SETOR LICITACAO E DESP. | 1.578,23 |
| AUXILIAR SETOR DE CADASTRO | 1.578,23 |
| AUX. SETOR DE CONTABILIDADE | 1.578,23 |
| AUXILIAR DE BIBLIOTECA | 1.578,23 |
| AUX. SETOR EXP. E ARRECADACAO | 1.578,23 |
| AUX. DA JUNTA SERV. MILITAR | 1.578,23 |
| AUXILIAR DO BEM ESTAR SOCIAL | 1.578,23 |
| ADM. DO SERV. MUNICIPAL DE TV | 1.578,23 |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFE | 1.578,23 |
| AUXILIAR DE SETOR DE CONVENIOS | 1.578,23 |
| AUXILIAR DO SETOR RECURSOS HUMANOS | 1.578,23 |
| EDUCADOR SOCIAL | 1.578,23 |
| ENCARREGADO DO PATRIMONIO | 1.625,93 |
| PADEIRO | 1.625,93 |
| TELEFONISTA | 1.625,93 |
| FISCAL DE RENDAS | 1.674,11 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 1.674,11 |
| FUNILEIRO | 1.674,11 |
| PINTOR DE VEICULOS | 1.674,11 |
| OPERADOR DE MAQUINAS SENIOR | 1.674,11 |
| MECANICO DE MAQ E VEIC SENIOR | 1.674,11 |
| AUXILIAR DE TESOUREIRO | 1.674,11 |
| COORDENADOR DE EDUC E ENSINO | 1.674,11 |
| AUXILIAR DE ASSIST SOCIAL | 1.674,11 |
| ENC DA REDE DE AGUA E ESGOTO | 1.674,11 |
| SUPERVISOR DE PAVIMENTACAO | 1.674,11 |

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543.0001-65

| | |
|---|---|
| ASSIT TECNICO DE SETOR PESSOAL | 1.674,11 |
| ADMINISTRADOR DO CEMITERIO | 1.674,11 |
| FISCAL DE OBRAS | 1.674,11 |
| FISCAL DE VIGIAS | 1.674,11 |
| FISCAL DE POSTURAS | 1.674,11 |
| FISCAL DE SERV URBANOS | 1.674,11 |
| FISCAL DE ESTRADAS | 1.674,11 |
| PROFESSOR DE MUSICA E CANTO | 1.674,11 |
| TECNICO EM ENFERMAGEM | 1.674,11 |
| SECRETARIO EXECUTIVO - JSM | 1.722,94 |
| SECRETARIA EXECUTIVA | 1.722,94 |
| CHEFE DO SETOR DE LICIT E DESP | 1.722,94 |
| COORDENADOR DO SEMAI | 1.722,94 |
| OPERADOR DE COMPUTADOR | 1.722,94 |
| ENC DO SETOR DE TRANSITO | 1.722,94 |
| ADMINISTRADOR DO ALMOXARIFADO | 1.722,94 |
| ASSITENTE DE TESOURARIA | 1.770,38 |
| ASSISTENTE DE CONTABILIDADE | 1.770,38 |
| FISCAL GERAL | 1.770,38 |
| TECNICO DE CONTABILIDADE | 1.770,38 |
| TESOUREIRO | 1.819,14 |
| SUP DA AREA MUNIC DE SAUDE | 1.819,14 |
| SUPERVISOR ODONTOLOGICO | 1.819,14 |
| PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | 1.819,14 |
| CHEFE DO SAE | 1.819,14 |
| TEC. DEPART RECURSOS HUMANOS | 1.819,14 |
| TÉCNOLOGO EM RX | 1.819,14 |
| ORIENTADOR SOCIAL | 1.819,14 |
| PSICOLOGO I (20h)/semanal | 2.411,80 |
| FONOAUDIOLOGO I (20h)/semanal | 2.411,80 |
| ENFERMEIRO PADRAO I (20h)/semanal | 2.411,80 |
| FISIOTERAPEUTA I (20h)/semanal | 2.411,80 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL I (20h)/semanal | 2.411,80 |
| BIOQUIMICO I (20h)/semanal | 2.411,80 |
| BIOLOGISTA I (20h)/semanal | 2.411,80 |
| ASSISTENTE SOCIAL I (20h)/semanal | 2.411,80 |
| BIBLIOTECARIO I (20h)/semanal | 2.411,80 |
| CONTROLE DE CERIMONIAL E AGENDA | 2.411,80 |
| ASSISTENTE DE LICITAÇÃO | 2.411,80 |
| EDUCADOR SANITÁRIO(100H/mensal) | 2.411,80 |

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543.0001-65

| | |
|---|---|
| CIRURGIAO DENTISTA (10H/semanal) | 2.536,54 |
| PSICOLOGO II (30h/semamal) | 2.756,09 |
| FONOAUDIOLOGO II (30h/semamal) | 2.756,09 |
| ENFERMEIRA PADRAO II (30h/semamal) | 2.756,09 |
| FISIOTERAPEUTA II (30h/semamal) | 2.756,09 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL II (30h/semamal) | 2.756,09 |
| BIOQUIMICO II (30h/semamal) | 2.756,09 |
| BIOLOGISTA II (30h/semamal) | 2.756,09 |
| ASSISTENTE SOCIAL II (30h/semamal) | 2.756,09 |
| BIBLIOTECARIO II (30h/semamal) | 2.756,09 |
| ALMOXARIFE (40h/semamal) | 2.756,09 |
| SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS | 2.756,09 |
| FONOAUDIOLOGO III | 3.100,77 |
| ENFERMEIRO PADRAO III (40h/semamal) | 3.100,77 |
| BIOLOGISTA III (40h/semamal) | 3.100,77 |
| ASSISTENTE SOCIAL III (40h/semamal) | 3.100,77 |
| NUTRICIONISTA | 3.100,77 |
| FARMACEUTICO/BIOQUIMICO | 3.100,77 |
| ENCARREGADO DE COMPRAS | 3.100,77 |
| ENCARREGADO DE LICITAÇÃO | 3.100,77 |
| ENCARREGADO DO SETOR DE CONVENIOS | 3.100,77 |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 3.616,25 |
| MEDICO (10h)/semanal | 3.616,25 |
| MEDICO VETERINÁRIO | 3.616,25 |
| ENGENHEIRO | 4.133,18 |
| ARQUITETO | 4.133,18 |
| ANALISTA DE SIST DE COMPUTADOR | 4.133,18 |
| COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA | 4.133,18 |
| CONTADOR | 4.133,18 |
| ENCARREGADO DE TESOURARIA | 4.133,18 |
| PROCURADOR JURIDICO | 4.477,47 |
| CIRURGIAO-DENTISTA(20H/SEM) | 4.477,47 |
| DENTISTA/ENDODONTISTA | 4.477,47 |
| CIRURGIÃO DENTISTA (200h/MENSAL)) | 7.184,20 |
| MÉDICO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA | 13.365,96 |
| MÉDICO (200h) | 13.365,96 |
| MÉDICO CLINICO GERAL DO PROGRAMA MELHOR EM CASA | 13.365,96 |

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543.0001-65

| | |
|---|---|
| **PLANO DE CARREIRA - MAGISTÉRIO** | |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(24h/sem) - PLANO DE CARREIRA | 2.091,70 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUC. FISÍCA/ARTES - PLANO DE CARREIRA | 2.091,70 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (30h/sem)- PLANO DE CARREIRA | 2.615,18 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (20h/sem)- PLANO DE CARREIRA | 1.917,79 |
| SUPERVISOR DE CRECHE - PLANO DE CARREIRA | 4.168,17 |
| SUPERVISOR EDUCACIONAL - PLANO DE CARREIRA | 4.168,17 |
| | |
| **PLANO DE CARREIRA - MAGISTÉRIO - CARGOS EM COMISSÃO** | |
| PROFESSOR COORDENADOR - PLANO DE CARREIRA | 4.168,17 |
| ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO - PLANO DE CARREIRA | 4.736,57 |
| DIRETOR DE ESCOLA - PLANO DE CARREIRA | 4.926,04 |
| SUPERVISOR DE ENSINO - PLANO DE CARREIRA | 5.115,48 |
| | |
| **EXTINTA AUTARQUIA PRONTO SOCORRO** | |
| MEDICO PLANTONISTA | 1.079,82 |
| SERVENTE | 1.844,57 |
| RECEPCIONISTA | 2.336,68 |
| AUX SETOR CONTABILIDADE | 2.949,95 |
| ESCRITURARIO | 2.949,95 |
| AUXILIAR ENFERMAGEM | 2.949,95 |
| MOTORISTA | 2.949,95 |
| CONTADOR | 5.657,30 |
| | |
| **CARGOS EM COMISSÃO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** | |
| DIRETOR DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 8.600,00 |
| ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO | 5.200,00 |
| CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | 5.200,00 |
| ASSESSOR ESPECIAL DE CONVENIOS E PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONVENIOS E PARCERIA COM OTERCEIRO SETOR | 4.400,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE | 3.100,00 |
| ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 5.200,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS | 5.200,00 |

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.851.543.0001-65

| | |
|---|---|
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | 5.200,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | 5.200,00 |
| ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | 5.200,00 |
| CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANA | 4.400,00 |
| CHEFE DO SETOR DE FROTA | 4.400,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | 5.200,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5.200,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 3.100,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA | 5.200,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 5.200,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 3.100,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRTIA E COMERCIO | 5.200,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO | 3.100,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E SECRETARIA | 4.400,00 |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E SECRETARIA | 3.100,00 |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO | 4.400,00 |
| | |
| PREFEITO | 22.241,10 |
| VICE- PREFEITO | 6.354,60 |

São Joaquim da Barra, 11 DE MARÇO DE 2.019.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito

## PORTARIA N.º 1071/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**"Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2018".**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

I. Nomeia as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem a função de **PROFESSOR PEB I – PLANO CARREIRA LEI 144/2009,** junto a esta Municipalidade:

| NOME | R.G. Nº | C.P.F. Nº |
|---|---|---|
| PALOMA IGNACIO BONATO | 46.254.814-4 | 426.009.298-78 |
| ROSANA RODRIGUES | 42.151.810-8 | 303.625.958-95 |
| TATIANE CINTRA DOS SANTOS CARDOZO | 33.014.129-6 | 317.882.538-09 |
| LINDINARA VIEIRA | 25.598.709-2 | 260.987.488-02 |
| ANGELA APARECIDA PIRES | 30.292.339-1 | 288.700.068-32 |
| SANIA KIMIE BARBOSA SANO IHA | 23.893.110-9 | 167.634.888-31 |
| FABIANA DOS SANTOS PEREIRA MIGUEL | 30.121.090-1 | 226.759.698-93 |
| FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN | 42.151.629-X | 340.031.058-18 |
| ALESSANDRA MARA SAVORETO MATOS | 29.957.130-0 | 284.209.448-40 |
| TATIANA DE OLIVEIRA FERREIRA | 42.406.434-0 | 354.824.348-77 |
| PAOLA MIGAIL FELIPE ALVES | 47.356.035-5 | 336.782.168-38 |
| MAISA ALVES SILVA | 47.479.882-3 | 379.354.388-97 |
| ELISANGELA MARCORIO QUATIO CARDOSO | 40.436.367-2 | 331.638.688-27 |
| ANA PAULA MARCELINO DA SILVA | 43.159.543-4 | 353.338.668-64 |
| VIVIANE COVAS DE OLIVEIRA | 33.638.667-9 | 223.472.278-07 |
| EVA LUISA ZUQUERMALIO | 46.071.409-0 | 368.466.838-95 |
| GISELE TROMBETA FREITAS | 47.417.303-3 | 404.103.548-13 |
| VANESSA DE SOUSA LEAL | 49.737.013-X | 413.277.008-75 |
| PRISCILLA DA SILVA DO NASCIMENTO | 42.546.545-7 | 330.497.958-16 |
| BARBARA DINA SERRA DE OLIVEIRA | 40.292.196-3 | 355.028.668-66 |
| KAREN APARECIDA RIBEIRO LIMA | 25.456.420-3 | 315.976.358-71 |
| ANDRESA APARECIDA QUEIROZ SILVA | 34.032.106-4 | 298.179.258-03 |
| PRISCILA ROMAO VIANA | 46.581.305-7 | 383.462.968-51 |
| JULIANA DOS SANTOS GUEDES | 29.283.066-X | 213.131.108-76 |
| TATIANE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA E SOUZA | 25.453.720-0 | 215.039.988-19 |
| LUCIANA SILVA DE ALMEIDA MARQUIORI | 25.454.573-7 | 305.741.098-70 |

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dr. Marcelo de Paula Mian**
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000